

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º15/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E
DEZOITO

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADOR -----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----
VEREADORA **Rita Olaio de Mendonça Andrade**-----
VEREADOR **Francisco José Lopes Câmara** -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia três de agosto de dois mil e dezoito realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 09:40 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia a Vereadora Rita Andrade referindo-se à documentação enviada sobre os ensaios do betão da obra do Centro Interpretativo, em que no e-mail da Arquiangra é referido que “considerando que não está a ser respondido, por completo, à informação solicitada no vosso e-mail de 03-05-2018, propomos a realização de uma reunião com todos os intervenientes”, questionou se tinham sido esclarecidas todas as questões, nomeadamente o referido no e-mail do empreiteiro “De notar que, embora a classe prevista em projeto seja C30/37, e de acordo com a norma EN 206, foi solicitado ao LREC que procedesse à verificação da Classe C25/30, já que a classe de projeto não seria cumprida, de acordo com a Norma. Em tempos, e telefonicamente, foi informado pelo Empreiteiro ao Projetista que a classe de betão em obra seria a C25/30.” -----

Referiu que segundo o parecer técnico que solicitou, foi informada que os Açores, sendo uma zona de ambiente marinho exposta a ar que transporta sais marinhos sem contacto direto com o mar, o betão utilizado tem de ser XS1, que obriga a que no mínimo a classe de resistência seja C30/37, segundo a norma EN 206. -----

O técnico consultado referiu que a lei obriga a que seja C30/37, apesar de os testes e resistência estarem em conformidade, a utilização de um betão inferior põe em causa a durabilidade da obra no longo prazo o que faz com que provavelmente quando começarem a aparecer problemas de corrosão das armaduras já esteja fora do período de garantia, salientou que esta é uma matéria que a fiscalização tinha obrigação de ter alertado a Câmara Municipal. -----

Questionou como é que o empreiteiro baixa a classe do betão de C30/37 para C25/30, sendo o C30/37 o mínimo exigido na lei e depois a fiscalização não alerta que este betão não está em conformidade com a lei e que inclusive vai criar problemas de durabilidade da obra. -----

Manifestou preocupação quanto à durabilidade da obra para além do período de garantida, não sendo então possível imputar responsabilidades. -----

O Vereador Francisco Câmara questionou se tinha sido realizada correção do valor do betão, uma vez que o utilizado é mais barato. -----

O Presidente solicitou a presença do Chefe de Divisão da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais, Dr. Paulo Montal'verne que prestou os seguintes esclarecimentos: -----

O empreiteiro não baixou a classe do betão por iniciativa própria, tendo sim havido um erro da empresa que fornecia o empreiteiro, erro esse que foi detetado com a realização de testes. -----

Salientou que a fiscalização alertou de imediato o acontecido, tendo dado indicação para a realização de mais testes para confirmar, nomeadamente quando é produzido, aos oito dias e aos vinte e sete dias. -----

Foi dado conhecimento imediato ao projetista da especialidade dos resultados dos testes, inclusive os resultados dos testes realizados pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil, o qual após análise informou que a classe de betão utilizada não oferecia qualquer tipo de problema, tendo dado o seu aval ao trabalhos realizados.-

Informou que todo o betão será rebocado e pintado, não ficando nenhum betão à vista. -----

Informou que foi realizado o encontro de valores do betão, estando regularizada a situação financeira. -----

A Vereadora Rita Andrade questionou o ponto da situação da fiscalização realizada aos parques infantis. -----

O Presidente informou que nos parques infantis da autarquia foram detetadas pequenas questões e que algumas já se encontravam em fase de correção e outras foram corrigidas de imediato. -----

O Vereador Francisco Câmara questionou o ponto da situação dos atos de vandalismo. Ao que o Presidente informou que tem se verificado vandalismo não só

na cidade mas também nas freguesias, com a destruição de bens públicos, nomeadamente mobiliário urbano. Salientou que todas as ocorrências tem sido comunicadas à PSP. -----

O Vereador Francisco Câmara questionou se os moradores do Bairro do Lameiro podem comprar as casas e se existem condições diferenciadas para a aquisição. ---

O Presidente informou o assunto está ser analisado, no sentido de se verificar quais as casas que oferecem condições para venda, para se dar início ao processo, e que estava a ser pensado ser realizado através do contrato de renda resolúvel.----

A Vereadora Rita Andrade questionou se a Câmara tinha feito alguma diligência em relação à utilização da grua do Porto das Pipas. -----

O Presidente informou que a situação estava resolvida à cerca de duas semanas, a Câmara contactou com o representante da Direção Regional das Pescas que articulou com as associações as normas de utilização da grua. -----

A Vereadora Rita Andrade chamou a atenção para o cumprimento do regimento em relação à aprovação das atas, ou seja que devem ser aprovadas no fim de cada reunião ou na reunião imediatamente a seguir. -----

RATIFICAÇÕES

1. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

1.1. Ent. 2571 - Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando a utilização de duas pistas das Piscinas Municipais de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de aulas de Educação

Física, entre os dias 2 e 19 de Março, das 09:00 às 10h10, ou das 15h00 às 16h00, ou das 16h00 às 17h10. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido de Luna Teles. - (438/2018/CMAH).** -----

1.2. Ent. 10288 - Pedido da **Associação Consciência Jovem - Ilha Terceira**, solicitando apoio na cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de evento (projeção de filme). Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido de Luna Teles. - (439/2018/CMAH).** -----

1.3. Ent. 10250 – Pedido do **Regimento de Guarnição n.º 1**, solicitando a cedência de 80 cadeiras, para a cerimónia comemorativa do Dia do Regimento, a 25 de julho findo. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido de Luna Teles. - (440/2018/CMAH).** -----

1.4. Ent. 9824 - Pedido da **Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís Silva Ribeiro**, solicitando apoio na cedência do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de provas de conhecimentos de concurso. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse

Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereadora Raquel Gomes Ferreira. - (441/2018/CMAH).**-----

1.5. Ent. 8489 - Pedido do **Serviço Desporto da Terceira**, solicitando utilização de uma pista das Piscinas Municipais de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de Provas de Aptidão Física, no dia 10 de Julho, das 09h30 às 10h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido de Luna Teles. - (442/2018/CMAH).**-----

1.6. Ent. 8487 - Pedido da **Associação de Basquetebol da Ilha Terceira**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos e respetiva isenção de taxas, para a realização de dois jogos, nos dias 16 e 17 de Junho, das 17h00 às 18h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido de Luna Teles. - (443/2018/CMAH).**-----

1.7. Ent. 8416 - Pedido do **Centro Hípico da Ilha Terceira**, solicitando o apoio através da cedência das tendas pop-up, para a realização dos eventos de equitação, nos dias 16 e 17 de junho e 25 a 27 de julho. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador José Gaspar Rosa de Lima. - (444/2018/CMAH).**-----

1.8. Ent. 3201 - Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando a utilização de três a cinco pistas das Piscinas Municipais de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de aulas de Educação Física, entre os dias 2 e 19 de Março, das 09h00 às 10h10 ou das 15h05 às 16h15. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido de Luna Teles. - (445/2018/CMAH).** -----

1.9. Ent. 10611 – Pedido da **Junta de Freguesia de São Bento**, solicitando o empréstimo de 10 (dez) cancelas para o dia da freguesia que teve lugar no dia 29 de julho. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador José Gaspar Rosa de Lima. - (446/2018/CMAH).** -----

1.10. Ent. 10425 – Pedido do **Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Judeu**, solicitando autorização para a utilização do Pavilhão Desportivo do Porto Judeu para realização de um torneio de verão de futsal nos seguintes dias e horários: 27 de Julho das 20 às 22h15; dia 28 de julho das 18 às 23h00; dia 29 de julho das 16 às 22h00 e nos dias 30 e 31 de julho e 1 de agosto das 19h30 às 22h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido de Luna Teles. - (447/2018/CMAH).**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

2. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

2.1. Ent. 2056 – Proposta do Presidente da Câmara Municipal, no sentido de se proceder ao pagamento de 1.350,00€ (mil e trezentos e cinquenta e euros), à **Casa do Povo de Santa Bárbara**, para fazer face às despesas com a preparação de um Bodo Típico Terceirense nas Festas do Império do Divino Espírito Santo de Alenquer. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a proposta de pagamento da quantia em questão à Casa do Povo de Santa Barbara. - (448/2018/CMAH).** -----

2.2. Ent. 6016 – Pedido de **Tiago Filipe Ventura Sousa**, solicitando um apoio no valor de € 1.000,00 para a edição do livro de poesia “Desabafos Facebokianos”. Para deliberação do órgão executivo municipal a atribuição do apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros) nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o valor de € 1000,00 para o fim solicitado. - (449/2018/CMAH).**-----

2.3. Ent. 9858 - Pedido da **Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução**, solicitando apoio na cedência de uma sala do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de uma jornada de formações na Ilha Terceira, nos dias 18,19 e 20 de setembro próximo. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alíneas u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o solicitado.- (450/2018/CMAH).** -----

2.4. Ent. 10109 - Pedido do **Serviço Florestal da Terceira**, solicitando a utilização do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos, para a realização de uma prova de conhecimentos escrita, com 120 candidatos, no dia 14 de setembro próximo. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alíneas u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o solicitado, não participou na votação em questão o Vereador Paulo Lima, por impedimento. - (451/2018/CMAH). -----**

2.5. Ent. 10212 - Pedido do **Serviço Florestal da Terceira**, solicitando apoio na cedência do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de prova de conhecimentos escrita no dia 27 de Agosto. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alíneas u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o solicitado. não participou na votação em questão o Vereador Paulo Lima, por impedimento. - (452/2018/CMAH). -----**

2.6. Ent. 10512 – Pedido da **Associação Canónica – Irmandade do Divino Espírito Santo do Arco**, solicitando o empréstimo de grades e sinalética, para a Festa em honra do Divino Espírito Santo que terão lugar de 3 a 6 de agosto corrente. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alíneas u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o solicitado. - (453/2018/CMAH). -----**

2.7. Ent. 10614 – Pedido da **Junta de Freguesia da Terra Chã**, solicitando o empréstimo de uma cancela para a tourada a realizar naquela freguesia no dia 6 do corrente. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alíneas u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o solicitado. - (454/2018/CMAH). -----**

3. Aprovação de minutas

3.1. Ent. 9994 – Pedido da **Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião**, solicitando que o objeto do contrato interadministrativo celebrado com aquela autarquia seja alterado. Para aprovação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato em causa. - (455/2018/CMAH).** -----

3.2. Ent. 5147 - Minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Altares**, tendo em vista o apoio no valor de €6.500,00 para execução de obras de recuperação de uma habitação destinada ao alojamento de famílias carenciadas. Para aprovação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato em causa. - (456/2018/CMAH).** -----

3.3. Ent. 9430 – Minuta de 1.º acordo modificativo do contrato de exploração de solo para a instalação de parquímetros na Cidade de Angra do Heroísmo, para deliberação do órgão executivo no sentido de remeter, para aprovação, da Assembleia Municipal, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como para revogar a Deliberação N.º 31/2018/CMAH, de 19 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a minuta em causa e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da legislação supra referenciada. Mais deliberou revogar a deliberação n.º 31/2018/CMAH, de 19 de janeiro. - (457/2018/CMAH).** -----

4. Serviços Municipalizados – sexta alteração

4.1. Ent. 10717 - Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, remetendo a sexta alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos

para 2018. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração em questão. - (458/2018/CMAH).** -----

5. Procedimento disciplinar

5.1. Ent. 4718 - Relatório final, datado de 24 de julho findo, emitido no âmbito do procedimento disciplinar comum 1/DISC/CMAH/2018, para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos conjugados dos artigos 180.º, n.º 1, alínea a), 181.º, n.º 1, 184.º, 194.º, n.º 2, e 197.º, n.º 4, da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão mais recente dada pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto. - **A Câmara Municipal, por escrutínio secreto e unanimidade, concordou com a proposta formulada no relatório final da instrutora do procedimento disciplinar. - (459/2018/CMAH).** --

INFORMAÇÕES

6. Documentos para conhecimento

6.1. Int. 2032 – 7.ª **Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018**, da Câmara Municipal. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, tomou conhecimento.** -----

6.2. Ent. 10599 – Comunicação da **Academia Portuguesa de Ex-Libris**, agradecendo o apoio do Município na exposição do ex-librista David Silva, realizada durante as Sanjoaninas 2018. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, tomou conhecimento.** -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal em exercício declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e vinte e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 3 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
